



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1571A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Extrato .....                       | 3 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....        | 4 |
| Termo de Posse .....                | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1571A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 4.191, DE 11 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 39.400,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS), MEDIANTE SUPERÁVIT FINANCEIRO, AUTORIZADA PELA LEI Nº 4.151, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO, ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, crédito especial no valor de até R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), mediante superávit financeiro, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 01 - Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 05 - Secretaria de Educação

**Unidade Executora:** 01 - Educação Básica

**Funcional:** 12.361.0020.2029 - Atividades da Educação Básica

**Categoria Econômica:** 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, artísticas, científicas, etc.

**Valor:** R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais)

**Fonte de Recurso:** 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

**Art. 2º** A cobertura do crédito autorizado no art. 1º, no valor de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), dar-se-á nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante superávit financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho",  
11 de maio de 2026.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassoli**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, na data supracitada.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.760, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**DESIGNA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026 - PROCESSO Nº 048/2026.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a realização do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 021/2026-Processo nº 048/2026, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise técnica especializada da documentação específica prevista no item 7.1.5 do edital;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Análise de Documentação**, destinada à verificação da documentação específica apresentada pelos licitantes vencedores no âmbito do **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 021/2026 - Processo nº 048/2026:**

**I - Bianca Mendonça Santana de Oliveira Isikawa** matrícula nº 93779, ocupante do cargo de Farmacêutico, a quem se confere a função de Presidente da Comissão;

**II - Lúcia Emiko Okumura de Castro**, matrícula nº 14877, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão; e,

**III - Mariane Ribeiro de Souza**, matrícula nº 15687, ocupante do cargo de Escrivão.

**Art. 2º** A análise da documentação observará, especialmente, o disposto no item 7.1.5 do edital, competindo à Comissão verificar a conformidade dos documentos apresentados, podendo realizar diligências, se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassoli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

#### PORTARIA Nº 9.761, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**DESIGNA SERVIDOR PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1571A

Página 3 de 4

### 019/2026 - PROCESSO Nº 045/2026.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a realização do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 019/2026-Processo nº 045/2026, cujo objeto consiste na aquisição de Equipamentos de CFTV e Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Sistema De CFTV; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise técnica especializada da documentação específica prevista no item 6.2.2 (alínea "a" e "b") do edital;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **William Osler Maia Biasoli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, matrícula nº 94539, para a **Análise de Documentação**, apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, no âmbito do **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 019/2026 - Processo nº 045/2026**.

**Art. 2º** A documentação técnica apresentada será submetida à análise e validação pelo referido servidor, que verificará a conformidade dos documentos com as exigências do Termo de Referência e do edital.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.762, DE 11 DE MAIO DE 2026.

#### NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a cessão da servidora Neiva Perpétua Herreiro pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, formalizada pela Portaria nº 23.571, de 08 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Secretária de Educação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **NEIVA PERPÉTUA HERREIRO**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-98, para exercer o cargo público em comissão de Secretária de

Educação do Município de Cardoso, a partir de 11 de maio de 2026.

**Art. 2º** A servidora exercerá suas atribuições nos termos da legislação municipal vigente, percebendo os vencimentos fixados para o cargo, com ônus integral para o Município de Cardoso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 - PROCESSO Nº 049/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: 48.727.873 PEDRO HENRIQUE ABRANTE DE CAMPOS

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA "JHENIFER & PEDRO", EM FACE À COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO DIA DAS MÃES, NA PRAÇA DA MATRIZ

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010803 133920024 2039 33903900 01

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026 VIGÊNCIA: 03 (tres) meses - PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 11 de maio de 2026.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 004 - CONTRATO Nº 053/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - PROCESSO Nº 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: MIZAEI SANTANA MALACHIAS \*\*\*411598\*\*

OBJETO: PRORROGA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO: 010701 103010027 2045 33903900 05

VALOR: R\$ 44.760,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026 - Prefeito Municipal - LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 11 de maio de 2026.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1571A

Página 4 de 4

T.A 004 - CONTRATO Nº 054/2022 - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 036/2022 - PROCESSO Nº 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO  
CONTRATADA: AMANDA SANTOS SILVA -  
NUTRICIONISTA ME

OBJETO: PRORROGA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS  
12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO: 010701 103010027 2045 33903900 05  
VALOR: R\$ 36.420,00 (TRINTA E SEIS MIL,  
QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026 - Prefeito Municipal  
- LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 11 de maio de 2026.

Adriana Dantas Barbosa  
Assistente de Administração

### Atos de Pessoal

### Termo de Posse

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h40 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Rua Doutor Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante o Senhor Secretário Municipal de Gestão Financeira, **SÉRGIO EDUARDO CAMARGO**, autoridade competente nos termos do artigo 56, inciso II, da Lei Municipal nº 1.006/75 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cardoso, compareceu a Sra. **NEIVA PERPÉTUA HERREIRO**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-98, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de Secretária de Educação, nomeada pela Portaria nº 9.762, de 11 de maio de 2026.

A nomeada, neste ato, compromete-se a bem servir e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, em conformidade com a legislação vigente.

E, cumpridas todas as formalidades legais, foi declarada, nesta data, empossada pelo Secretário Municipal de Gestão Financeira.

**SÉRGIO EDUARDO CAMARGO**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

**NEIVA PERPÉTUA HERREIRO**

Empossada

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1426-44fb-b535-d318-da



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1571A, ano VIII, veiculado em 11 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 11/05/2026 às 16:57:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1426-44fb-b535-d318-da>